



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 4/2022 DE-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSOS DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *campus* Itapipoca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 15, 16 e 17/08/2022, as inscrições e seleção para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos de Extensão: Métodos de Acionamento de Motores Elétricos e História do Ceará.

1 DAS FINALIDADES

O presente Edital tem por finalidade a oferta de vagas para os cursos de extensão **Métodos de Acionamento de Motores Elétricos e História do Ceará**.

1.1. Dos objetivos do curso:

1.1.1. Métodos de Acionamento de Motores Elétricos (80h).

Objetivo Geral: Apresentar os principais elementos utilizados em comandos elétricos assim como as principais técnicas de partidas.

Objetivos Específicos:

- Conhecer os elementos de comando, proteção e acionamento de um motor elétrico;
- Diferenciar os tipos de diagramas existentes em comandos elétricos;
- Conhecer as características dos principais métodos de acionamento de motores.

1.1.2. História do Ceará (80h).

Objetivo Geral: Oferecer oportunidade ao aluno refletir sobre documentos, discursos e objetos que contam parte da história e cultura do nosso povo, a história do Ceará.

Objetivos específicos:

- Identificar as atividades econômicas desenvolvidas no período colonial, a formação cearense no século XIX Império, observando-se o processo de constituição do Estado cearense e a importância para tal exercida por Fortaleza.
- Compreender os processos revolucionários cearenses do século XIX (Revolução de 1817, Confederação do Equador e Sedição de Pinto Madeira), dentro do processo de formação do Estado brasileiro.
- Interpretar o fenômeno do escravismo afro-indígena no Ceará e o seu processo abolicionista.
- Compreender a Belle Époque em Fortaleza, seus mecanismos de controle, repressão e os movimentos de resistência;
- Interpretar os processos políticos do começo do século XX, atentando-se à oligarquia Aciolina e à Sedição de Juazeiro.
- Compreender a religiosidade cearense, atentando-se aos fenômenos da religiosidade popular, Padre Cícero e Caldeirão.
- Interpretar o processo político cearense dos anos 1930, observando-se o getulismo centralizador e movimentos políticos como Liga Eleitoral Católica e Legião Cearense do Trabalho.
- Compreender a história política cearense recente, observando-se o ciclo dos Coronéis, das Mudanças e a Era Cid.

2 DA OFERTA DAS VAGAS E REQUISITO PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Métodos de Acionamento de Motores Elétricos (80h).

2.1.1. Serão ofertadas 15 (quinze) vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

MÉTODOS DE ACIONAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS		
Vagas Comunidade Externa	Vagas Comunidade Interna	Total
10	05	15

2.2. História do Ceará (80h).

2.2.1. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

HISTÓRIA DO CEARÁ		
Vagas Comunidade Externa	Vagas Comunidade Interna	Total
25	5	30

2.3 As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3 DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Para o curso de Métodos de Acionamento de Motores Elétricos (80h), o público-alvo são:

a) Comunidade interna e externa cursando o Ensino Médio ou que já concluíram o Ensino Médio.

3.2. Para o curso de História do Ceará (80h), o público alvo são:

a) Poderão candidatar-se professores, universitários e demais interessados com, pelo menos, o ensino médio.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega em **envelope fechado** da documentação listada abaixo, no período de 15, 16 e 17/08/2022, das 08h às 12h e 14h às 18h, na recepção do campus, localizada na Rua da Universidade, nº 102, Bairro Madalenas, Itapipoca-CE.

4.2. No envelope deve constar a identificação do candidato e do curso para o qual o candidato está se inscrevendo.

Lista de documentos obrigatórios:

- Formulário de Inscrição e Pré-matrícula (ANEXO I)
- Documento de identificação com foto (fotocópia);
- CPF (fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de escolaridade (fotocópia);
- Comprovante de endereço (fotocópia);

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *campus* Itapipoca neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. A comunidade interna está **dispensada** de apresentar as documentações acima, bastando preencher o **Formulário de Inscrição e Pré-matrícula (ANEXO I)** e apresentar comprovante de vínculo (número de matrícula escolar ou SIAPE).

4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

4.6. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

5 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a **ordem de inscrição**, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.1. A listagem com o resultado e classificação dos candidatos será divulgada, conforme datas descritas no item 9 deste edital, no endereço <https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos->

5.2. Os candidatos classificados, além das vagas disponíveis no presente edital, quando for o caso, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6 DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente pré-matriculados os candidatos classificados, dentro do limite das vagas, que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo após conferência da documentação exigida.

6.2. O aluno classificado terá sua pré-matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula para confirmar matrícula. Caso não haja confirmação, sua vaga será preenchida por candidato da lista de espera (classificáveis), obedecendo a ordem de classificação.

6.3. Caso exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - *campus* Itapipoca convocará os classificáveis, por telefone ou correio eletrônico, considerando a distribuição das vagas definida no item 2 deste edital e o cronograma do processo seletivo.

7 DO INÍCIO E DURAÇÃO DOS CURSOS

7.1. O curso terá suas aulas presenciais no *campus* Itapipoca de acordo com as informações a seguir:

MÉTODOS DE ACIONAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS		
Carga horária	Duração estimada	Dias e Horários
80 horas/aulas	05 meses	Segundas-feiras – das 13:15 às 15:15 e das 15:30 às 17:30
HISTÓRIA DO CEARÁ		
Carga horária	Período	Dias e Horários
80 horas/aula	05 meses	Quintas-Feiras – das 13:30 às 15:30 e das 15:45 às 17:45

8 DOS INFORMES GERAIS DOS CURSOS

8.1. Os cursos são gratuitos, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do edital	12/08/2022
Período de Inscrição	15, 16 e 17/08/2022 - das 08h às 12h e das 14h às 18h
Resultado das Inscrições e Classificação	19/08/2022
Início das aulas	Métodos de Acionamento de Motores Elétricos - 22/08/2022 História do Ceará - 01/09/2022
Convocação de candidatos classificáveis, quando for o caso	Após a primeira aula de cada curso

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O campus de Itapipoca do IFCE reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha preenchido o número mínimo de vagas, bem como poderá convocar novos candidatos da lista de classificáveis para formação de uma nova turma.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *campus* Itapipoca, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* Itapipoca.

10.3. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do campus Itapipoca ou enviar e-mail para diren.itapipoca@ifce.edu.br.

10.4. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus

Itapipoca.

10.5. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Itapipoca (CE), 12 de agosto de 2022.

(Documento assinado eletronicamente)

FAUSTO FAUSTINO DA SILVA

Diretor-geral do *campus* Itapipoca



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Faustino da Silva, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca**, em 12/08/2022, às 12:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3999711** e o código CRC **73C99C2E**.